



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI nº 0002.3/2021

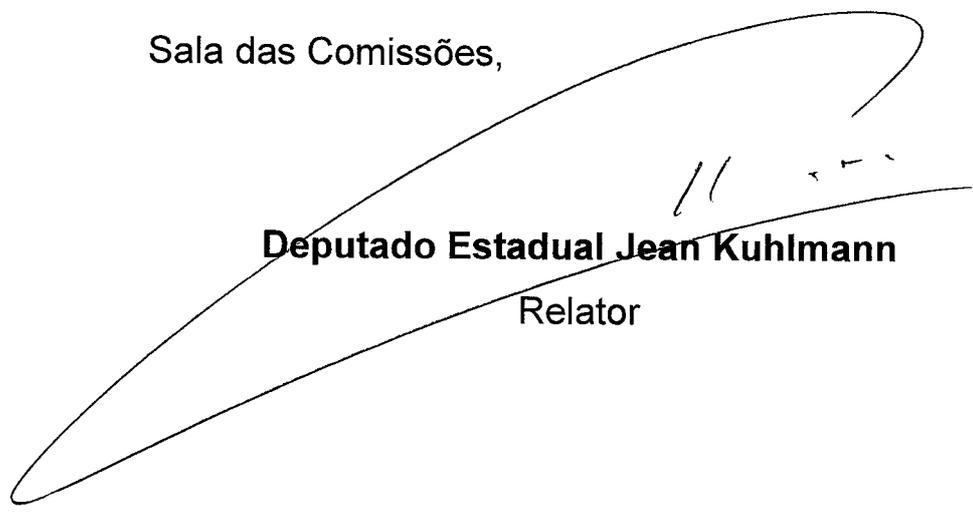
Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Bancada do PT, que inclui os trabalhadores em educação como grupo prioritário no plano estadual de vacinação contra o COVID-19, antes do início das aulas presenciais em todo o território do Estado de Santa Catarina.

Antes de emitir parecer conclusivo sobre a proposta, considerando que a mesma altera o plano estadual de vacinação desenvolvido pelo Governo do Estado para o enfrentamento da pandemia do corona vírus, considero necessário solicitar a manifestação dos órgãos da administração estadual e outros sobre a proposta apresentada.

Assim sendo, com base no inciso XIV no art. 71 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, solicito, após ouvidos os membros deste colegiado, que seja promovida **DILIGÊNCIA** à Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Educação, Sindicato das Escolas Particulares de Santa Catarina – SINEPE-SC, União dos Dirigentes Municipais de Educação de SC – UNDIME e Conselho Estadual de Educação, sobre a iniciativa parlamentar.



Sala das Comissões,



Deputado Estadual Jean Kuhlmann

Relator